

**PORTARIA Nº 0627 /2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1103/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de traslado do Presidente da Fundação Unirg, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem institucional à Palmas para uma reunião com o Gerente da Unidade de Relacionamento Institucional do SEBRAE-TO, para tratativas pertinentes a IES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Piñeiro Miranda**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 10/03/2023 e 11/03/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

